



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 06/10/15
Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 069/2015

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Secretário Municipal da Fazenda, Senhor SEBASTIÃO LUIZ SILLER, no sentido de comparecer à Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2015, às 18:00h, para prestar informações sobre a situação financeira do Município diante da crise que assola o País.

Sala Augusto Ruschi, em 21 de setembro de 2015.


Diomar Antonio Menegassi - PP








